



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 062/2021, **da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao** **PROJETO DE LEI N.º. 023/2021, de autoria do PODER** **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei nº. 023/2021**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

HISTÓRICO

Altera a nomenclatura do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Tributária para Agente de Fiscalização, Lei nº 068/2015 de 08 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

DO MÉRITO

Conforme justificativa em anexo ao Projeto e tendo em vista a vacância do cargo de Agente de Fiscalização Urbana, pela exoneração a pedido do servidor dela ocupante, e por isto ausente o atendimento das atribuições que lhe conferiam a função, faz-se necessária a presente alteração a fim de suprir a demanda.

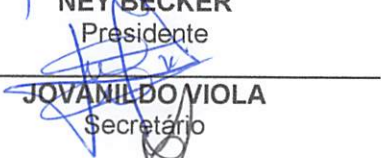
CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta comissão **opina** pela "**APROVAÇÃO**" do Projeto de Lei nº 023/2021, devendo cumprir com seus objetivos e afins, salvo melhor e mais acurado juízo dos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 17 de setembro de 2021.



NEY BECKER
Presidente



JOVANI DO VIOLA
Secretário



VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

() **APROVADO** e/ou () **REJEITADO**
p/ () **UNANIMIDADE** p/ () **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em/..... 2021

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo